

SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
E
SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023.

O Serviço de Controle Interno, juntamente com o setor de contabilidade, avaliou a execução orçamentária e financeira do cronograma de desembolso previsto para o período, às receitas destinadas ao custeio e apresenta os seguintes resultados com referência ao resultado previsto e o alcançado, foi avaliado também os índices constitucionais, controle orçamentário, equilíbrio entre receita e despesa e outros fatos relevantes conforme relacionado abaixo:

1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1) – EXECUÇÃO DA RECEITA

A receita estimada das receitas destinadas ao custeio para o ano de 2023 é de R\$ **83.669.10,00**, para o período a estimativa da receita foi de R\$ **76.696.675,00**, o realizado foi de R\$ **64.859.537,00**, com percentual de efetivação em **84,69%**

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS					
ATÉ NOVEMBRO DE 2023					
NOMECLATURAS FONTE DE RECURSOS (CUSTEIO E INVESTIMENTOS)	PREVISÃO ORÇAMENTARIA ANUAL	PREVISÃO PARA PERÍODO	EXECUÇÃO		
			REALIZADO	% REALIZADO	DIFERENÇA
1500 - Recursos Ordinários/1500.101 - Rec.Vinculados à Educação 25%/1500.102 - Rec. Vinculados à Saúde 15%/1501 - Outros Recursos Não Vinculados/1704 - Recursos Royalties/1708 - Recursos Minerais do Petróleo/1753 - Taxa, contrib. Multas e outros	42.287.100,00	38.763.175,00	34.780.406,00	90%	-3.982.769,00
1540 - Transfer.FUNDEB a - (30%)/1540.1070 - Transfer. FUNDEB -	14.595.000,00	13.378.750,00	11.868.071,00	88,7%	-1.510.679,00
1550 - Salário Educação	732.000,00	671.000,00	695.352,00	103,6%	24.352,00
1553 - Recursos do (PNAT)	575.000,00	527.083,33	225.221,00	42,7%	-301.862,33
1576.001 - Transporte Escolar Estadual	1.808.000,00	1.657.333,33	2.504.072,00	151,1%	846.738,67
1600- Custeio da Saúde	20.698.000,00	18.973.166,67	11.648.169,00	61,4%	-7.324.997,67
1604 - Outras Transf. SUS	412.000,00	377.666,67	996.768,00	263,9%	619.101,33
1660 - Recursos do (FNAS)	640.000,00	586.666,67	741.932,00	126,5%	155.265,33
1661 - Recursos do (FEAS)	137.000,00	125.583,33	180.766,00	143,9%	55.182,67
1751 - Contrib.Ilum. Pública (COSIP)	1.785.000,00	1.636.250,00	1.218.780,00	74,5%	-417.470,00
TOTAL RECEITAS DE CUSTEIO	83.669.100,00	76.696.675,00	64.859.537,00	84,6%	-11.837.138,00

No geral, as receitas efetivadas somam um déficit para o período de **R\$ 11.837.138,00**, o que representa **15,40%** do previsto para o período. Em comparação com o mês de outubro a receita diminuiu **1,50%** do valor previsto para arrecadação até o período.

2) – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AVALIAÇÃO DO CRONOGRAMA - ATÉ NOVEMBRO DE 2023					
DESCRIÇÃO DA DESPESA GERAL POR FONTE - ORÇADO X PREVISÃO DESPESA					
FONTE RECURSO - CUSTEIO/INVESTIMENTO	DESPESA AUTORIZADA ANUAL	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	SALDO PARA LIQUIDAÇÃO	PREVISÃO DESP. LIQUIDAÇÃO	RESULTADO
1500 - Recursos Ordinários/1500.101 - Rec.Vinculados à Educação 25%/1500.102 - Rec. Vinculados à Saúde 15%/1501 - Outros Recursos Não Vinculados/1704 - Recursos Royalties/1708 - Recursos Minerais do	47.441.248,00	40.288.621,00	7.152.627,00	7.325.203,82	-172.576,82
1540 - Transfer.FUNDEB a - (30%)/1540.1070 - Transfer.	14.595.000,00	8.712.838,00	5.882.162,00	1.188.114,27	4.694.047,73
1550 - Salário Educação	732.000,00	378.181,18	353.818,82	63.339,55	290.479,27
1553 - Recursos do (PNAT)	575.000,00	130.841,00	444.159,00	24.510,18	419.648,82
1576.001 - Transporte Escolar Estadual	1.808.000,00	649.935,29	1.158.064,71	221.005,55	937.059,16
1600- Custeio da Saúde	20.698.000,00	9.338.056,50	11.359.943,50	1.956.795,14	9.403.148,36
1604 - Outras Transf. SUS	412.000,00	92.629,65	319.370,35	49.569,00	269.801,35
1660 - Recursos do (FNAS)	640.000,00	170.683,37	469.316,63	58.833,27	410.483,36
1661 - Recursos do (FEAS)	137.000,00	0,00	137.000,00	12.058,45	124.941,55
1751 - Contrib.Ilum. Pública (COSIP)	1.785.000,00	558.873,26	1.226.126,74	120.245,00	1.105.881,74
SOMA CUSTEIO	88.823.248,00	60.320.659,25	28.502.588,75	11.019.674,23	17.482.914,52

Observa-se:

- A despesa fixada do Executivo mais o repasse ao Legislativo é de **R\$ 88.823.248,00**;
- As despesas liquidadas até o período somam **R\$ 60.320.659,25**;
- O saldo para liquidação é de **R\$ 28.502.588,75**;
- A projeção das despesas dezembro é de **R\$ 11.019.674,23**;
- As despesas projetadas das fontes livres apresentam valor superior ao saldo orçamentário em **R\$ 172.576,82**;

3) SITUAÇÃO FINANCEIRA

AVALIAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE ATÉ NOVEMBRO DE 2023					
FONTE RECURSO - CUSTEIO	SALDO FINANCEIRO NO PERÍODO	RESTOS DE 2023 LIQUIDADOS	R. PAGAR LIQUIDADOS ANTERIORES/ CONSIGNADOS	DESPESA LIQUIDADAS A PAGAR	RESULTADO APURADO
1500 - Recursos Ordinários/1500.101 - Rec.Vinculados à Educação 25%/1500.102 - Rec. Vinculados à Saúde 15%/1501 - Outros Recursos Não Vinculados/1704 - Recursos Royalties/1708 - Recursos Minerais do Petróleo/1753 - Taxa, contrib. Multas e outros	909.951,62	2.810.324,00	377.130,85	3.187.454,85	-2.277.503,23
1540 - Transfer.FUNDEB a - (30%)/1540.1070 - Transfer. FUNDEB - (70%)	67.780,00	475.989,00	6.133,99	482.122,99	-414.342,99
1550 - Salário Educação	21.477,06	538,00	0,00	538,00	20.939,06
1553 - Recursos do (PNAT)	20.818,00	0,00	0,00	0,00	20.818,00
1576.001 - Transporte Escolar Estadual	73.805,08	0,00	0,00	0,00	73.805,08
1600- Custeio da Saúde	640.423,26	591.439,00	0,00	591.439,00	48.984,26
1660 - Recursos do (FNAS)	396.618,00	54.748,00	0,00	54.748,00	341.870,00
1661 - Recursos do (FEAS)	150.932,00	0,00	0,00	0,00	150.932,00
1751 - Contrib.Ilum. Pública (COSIP)	62.150,00	58.175,00	0,00	58.175,00	3.975,00
SOMA	2.343.955,02	3.991.213,00	383.264,84	4.374.477,84	-2.601.104,90

A situação financeira até o encerramento do mês de novembro de 2023, foi considerado os restos a pagar liquidados por fonte de recurso e apresenta os seguintes resultados

- As receitas das fontes livres, apresentam insuficiência quanto às despesas liquidadas em **R\$ 2.277.503,23**, no período anterior o déficit era de **R\$ 3.339.282,21**, o déficit financeiro diminuiu em **R\$ 1.061.778,90**.
- As receitas das fontes do Fundeb, apresentam insuficiência quanto as despesas liquidadas em **R\$ 414.342,99**, no período anterior era de **R\$ 326.128,18**, o déficit aumentou em **R\$ 88.214,81**.

Em obediência às Legislações vigentes, os valores que se apresentação superiores às receitas, devem ser regularizados até o final do exercício.

Promoveu-se a projeção de receitas e despesas liquidadas das fontes de recursos destinados ao custeio, tendo como base a execução orçamentária/financeira até o mês de outubro de 2023, com os seguintes resultados:



FLUXO DE CAIXA - DEZEMBRO DE 223

FONTE RECURSO - CUSTEIO E INVESTIMENTO	SALDO FINANCEIRO EM MAIO DE 2023	RECEITAS PREVISTAS - DEZEMBRO	PREVISÃO DISPONIBILIDADE DES	PREVISÃO DE LIQUIDAÇÃO - DEZEMBRO	RESULTADO APURADO
1500 - Recursos Ordinários/1500.101 - Rec.Vinculados à Educação 25%/1500.102 - Rec. Vinculados à Saúde 15%/1501 - Outros Recursos Não Vinculados/1704 - Recursos Royalties/1708 - Recursos Minerais do	-2.277.503	6.042.783	3.765.279	7.325.204	-3.559.924
1540 - Transfer.FUNDEB a - (30%)/1540.1070 - Transfer. FUNDEB - (70%)	-414.343	1.294.699	880.356	1.188.114	-307.759
SOMA CUSTEIO/INVESTIMENTO	-2.691.846	7.337.481	4.645.635	8.513.318	-3.867.683

Verifica-se que:

- As fontes: livres, projeta um déficit para o final do ano de **R\$3.559.924,00**, no período anterior era de **R\$ 4.308.876,00**. O déficit diminuiu em **R\$ 748.952**.
- A fonte do Fundeb, projeta um déficit para o final do ano de **R\$ 307.759,00**.

Observa-se que as projeções negativas do Fundeb, se permanecer o histórico da receita e das despesas, devem ser financiadas pelo bloco de fontes livres, podendo a déficit do referido bloco passando de **R\$ 3.559.924**, para **R\$ 3.867.683,00**.

Diante da projeção, sugerimos ao Gestor, que promova levantamento diagnóstico com vias a detectar perdas financeiras e ainda a possibilidade de aumento de receita. Outrossim informamos que o histórico de dificuldades financeiras do município de Itambacuri, vem de longas datas, e que existe a necessidade de tratar o problema em tempo, para evitar transtornos em final de mandato e pressão sob a contabilidade e tesouraria.

A permanência dos déficits orçamentários e financeiros informado neste instrumento, acarretará dificuldades para o cumprimento da Lei de Responsabilidade, quanto às observâncias das normas vigentes para o último ano de governo.

As medidas têm que ser rápidas, não podemos esperar o tempo passar e sonhar com dias melhores, precisamos viver o agora.

Lembramos que as penalidades para quem gera despesas sem recursos para pagamentos são severas como disposto no Art. 42 da LRF.

É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura – "Art. 359-C - Lei 10.028/2000:

Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

"Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos."

4 - LIMITES CONSTITUCIONAIS:

4.1 – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

Segundo a Lei orçamentária para 2023, o município está autorizado a suplementar até R\$ 31.200.000,00, que corresponde a 30% do valor da despesa fixada para executivo que é de R\$ 104.000,00.00

Até final deste período, a suplementação aferida somava R\$ 31.119.596,47, sendo considerado todas as fontes e origens. O percentual da suplementação foi de **29,92%**, podendo ainda ser utilizado à quantia de **R\$ 80.403,53**. Situação está regular

4.2 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

4.2.1 – AVALIAÇÃO APLICAÇÃO COM RECURSOS DO ÓRGÃO – ART. 212-A DA CF/88.

Município: ITAMBACURI		Até novembro de 2023
ANEXO II		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)		
Receitas		Valor
1 - Receita de impostos		3.055.357,00
2 - Receita de transferências constitucionais e legais		38.193.519,00
Total das Receitas (A)		41.248.876,00
Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	10.312.219,00
C – Valor da Aplicação	28,04%	11.567.718,95
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	3,04%	1.255.499,95
Saldo financeiro do Fundeb		-
Projeção aplicação no período incluído saldo do FUNDEB		11.567.718,95
Percentual projeção aplicação no trimestre incluído saldo do FUNDEB		28,04%

A Aplicação devida para o período é de **R\$ 10.312.219,00**, foi aplicado **R\$ 11.567.718,95**, o que corresponde a **28,04%**, aplicação a maior em **R\$ 11.567.718,95**.

PROJEÇÃO DE DEZEMBRO DE 2023		
ANEXO II		
Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)		
Receitas		Valor
1 - Receita de impostos		3.333.116,73
2 - Receita de transferências constitucionais e legais		41.665.657,09
3 - FPM Extraordinário		1.264.670,00
Total das Receitas (A)		46.263.443,82
Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	11.797.178,17
C – Valor da Aplicação	28,00%	12.953.454,14
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	2,50%	1.156.275,96
Saldo financeiro do Fundeb		-
Projeção aplicação no período incluído saldo do FUNDEB		12.953.454,14
Percentual projeção aplicação no trimestre incluído saldo do FUNDEB		28,00%

A projeção da aplicação até dezembro de 2023, aponta uma aplicação devida de **R\$ 11.797.178,17** e aplicação de **R\$ 12.953.454,14**, aplicação de **28,00%** com superávit em **R\$ 541.483,08**.

4.2.2 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB.

ANEXO VIII	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	
I - RECURSOS	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	11.766.390,47
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1.7.5.8.01.1.1)	11.740.175,52
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)	26.214,95
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	101.148,87
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISISONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	101.148,87
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)	0,00
3 - TOTAL (1 + 2)	11.867.539,34
4 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, RECEBIDOS EM ATRASOS, PARA AS CONTAS DE ORIGEM DOS RECURSOS (CONSULTA 1.047.710)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (3 - 4)	11.867.539,34

II - APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		
	15400001070	1540	TOTAL ATÉ O BIMESTRE	15420001070	1542	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO RECURSO FUNDEB	8.564.096,80	3.359.757,64	11.923.854,44	0,00	2.380,00	2.380,00
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	8.564.096,80	3.359.757,64	11.923.854,44	0,00	2.380,00	2.380,00

III - GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL
14 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB (= 5)	11.867.539,34	100,00%
15 - VALOR LEGAL MÍNIMO - PARCELA DE 70%	8.307.277,54	71,00%
16 - VALOR APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.564.096,80	72,16%
SALDO A APLICAR EM 71%	(256.819,26)	-1,16%
17 - VALOR LEGAL MÁXIMO - PARCELA DE 30%	3.560.261,80	30%
18 - VALOR APLICADO NA MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	3.362.137,64	28,33%
SALDO A APLICAR EM 29%	(58.695,10)	-0,49%
SALDO TOTAL A APLICAR	(58.695,10)	-0,49%

A Aplicação mínimo de 70% para o período é de R\$ 8.307.277,54, foi aplicado R\$ 8.564.096,80, o que corresponde a 72,16%, aplicação a maior em R\$ 256.819,26.

A Aplicação máxima de 30% para o período é de R\$ 3.560.261,80, foi aplicado R\$ 3.362.137,64, o que corresponde a 28,33%, aplicação a menor em R\$ 58.695,10.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	
I - RECURSOS	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.940.408,02
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1.7.5.8.01.1.1)	12.914.193,07
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)	26.214,95
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	101.148,87
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	101.148,87
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)	0,00
3 - TOTAL (1 + 2)	13.041.556,89
4 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, RECEBIDOS EM ATRASOS, PARA AS CONTAS DE ORIGEM DOS RECURSOS (CONSULTA 1.047.710)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (3 - 4)	13.041.556,89

II - APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJEÇÃO APLICAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023						
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		
	15401070 (70%)	1540000 (30%)	TOTAL ATÉ O BIMESTRE	166	167	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
EDUCAÇÃO						
APLICAÇÃO RECURSO FUNDEB	9.498.361,91	3.442.046,12	12.940.408,02	70.804,21	30.344,66	101.148,87
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	9.498.361,91	3.442.046,12	12.940.408,02	70.804,21	30.344,66	101.148,87

III - GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL
14 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB (= 5)	13.041.556,89	100%
15 - VALOR LEGAL MÍNIMO - PARCELA DE 70%	9.129.089,82	71%
16 - VALOR APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.569.166,11	73,37%
SALDO A APLICAR EM 70%	440.076,29	-2,37%
17 - VALOR LEGAL MÁXIMO - PARCELA DE 30%	3.912.467,07	30%
18 - VALOR APLICADO NA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO	3.472.390,78	26,63%
SALDO A APLICAR EM 30%	440.076,29	3,37%
SALDO TOTAL A APLICAR	0,00	0,00%

A projeção da aplicação até dezembro de 2023, aponta uma aplicação devida com a parcela de 70% em R\$ 9.129.089,82 e aplicação de R\$ 9.569.166,11, aplicação de 73,37% com superávit em R\$ 440.076,29.

A projeção da aplicação até dezembro de 2023, aponta uma aplicação permitida com a parcela de 30% em R\$ 3.912.467,07 e aplicação de R\$ 3.472.390,78, aplicação de 26,63% com Déficit em R\$ 440.076,29.

5.2.3 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

A Aplicação devida para o período é de R\$ 6.386.161,69, foi aplicado R\$ 7.501.362,40, o que corresponde a 18,79%, aplicação a maior em R\$ 1.115.200,71.

Município: ITAMBACURI	Até Novembro de 2023	
ANEXO IV		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Receitas	Valor	
Receitas	Valor	
1 - Receita de impostos	2.981.337,75	
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	36.932.172,82	
Total das Receitas (A)	39.913.510,57	
Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	16,00%	6.386.161,69
C – Valor da Aplicação	18,79%	7.501.362,40
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	2,79%	1.115.200,71

A projeção da aplicação até dezembro de 2023, aponta uma aplicação devida de R\$ 6.966.721,84 e aplicação de R\$ 8.319.692,84, aplicação de 19,11% com superávit em R\$ 1.352.971,00.

PROJEÇÃO DE DEZEMBRO DE 2023		
ANEXO IV		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Receitas	Valor	
1 - Receita de impostos	3.252.368,45	
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	40.289.643,08	
Total das Receitas (A)	43.542.011,53	
Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	16,00%	6.966.721,84
C – Valor da Aplicação	19,11%	8.319.692,84
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	3,11%	1.352.971,00

4.3 – DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL

GASTOS COM PESSOAL 54%	
APLICAÇÃO E PROJEÇÃO GASTOS COM PESSOAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ATÉ DOS ULTIMOS 12 MESES	92.618.858,00
MÁXIMO GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54%)	50.014.183,32
VALOR APLICADO ATÉ PERÍODO	42.531.592,24
PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	55,90%
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	47.513.474,15
VALOR EXCEDENTE ATÉ O PERÍODO	-4.981.881,91
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL EM 2023	46.075.891,59
PREVISÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 2023	84.900.619,83
MÁXIMO PERMITIDO DE 54%	45.846.334,71
PERCENTUAL DA APLICAÇÃO PROJETADO PARA DEZEMBRO DE 2023	54,27%
VALOR EXCEDENTE	229.556,88
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	43.554.017,97
VALOR EXCEDENTE	2.521.873,62

Para apuração das despesas com pessoal, são considerados a Receita Corrente Líquida dos últimos 12 (doze) meses, bem como os gastos com pessoal dos últimos 12 (doze) meses). E até o período, a Receita Corrente Líquida apurada somam R\$ 92.618.858,00, podendo ser utilizado até 54% deste valor com pagamento de pessoal, que é de R\$ 50.014.183,32, verifica-se que foi utilizado o montante de R\$ 42.531.592,24, o que representa 55,90%.

Projeção para dezembro de 2023, a Receita Corrente Líquida poderá chegar a R\$ 84.900.619,83, podendo ser utilizado até 54% deste valor com pagamento de pessoal, que é

de R\$ **45.846.334,71** , verifica-se que a projeção aponta gastos no montante de R\$ **46.075.891,59**, o que representa **54,27%**.

6) ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A instrução nº 008/2003 do TC/MG, estabelece que o Município deve promover a atualização patrimonial dos seus Bens móveis, imóveis e industriais. Verificamos que o Município instalou comissão para atualização patrimonial, o prazo para esta atualização é 31 de dezembro de 2023, em obediência às normas que regem a matéria em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público,

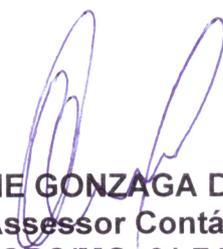
CONCLUSÃO

Este trabalho teve como base nos dados extraídos dos balanços e demonstrativos contábeis emitidos pelo setor de contabilidade e tem como finalidade, informar aos gestores municipais quanto a execução orçamentária-financeira, o cumprimento das legislações pertinentes, a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como muni-los de informações a respeito do controle da dívida pública, cumprimentos dos índices constitucionais e ainda o controle patrimonial.

Prefeitura de Itambacuri– MG, 20 de dezembro de 2023



JOSÉ CARLOS RAMOS NOVAES
Controle Interno



GEDEONE GONZAGA DA CUNHA
Assessor Contábil
CRC/MG. 61.747